



## **PORTARIA Nº 677/2024**

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs 4630/2024 e **8073/2024**,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **DIONILIA BARBOSA**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 31 *de janeiro de 2024*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



